

# Cade permite expansão de rede de postos de Brasília

Flávia Lima

Desde o dia 7 de abril do ano passado, a compra de dois postos de combustível da rede Igrejinha pela Gasol tem sido alvo de discussão jurídica. A operação entre as duas maiores redes de combustível do Distrito Federal, que juntas somam 70% do mercado local, envolveu dois postos: um no Lago Sul e outro na QE 30 do Guará. Mas a compra do posto no Guará enfrentou problemas jurídicos. E só agora, depois de um ano, a rede Gasol conseguiu autorização para operar no Guará. A decisão saiu ontem pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

No dia 27 de fevereiro deste ano a compra do posto da Igrejinha no Guará foi a julgamento pela primeira vez. Naquela época, o Cade julgou que a rede Gasol não poderia ter atividade em mais outro posto no Guará. O conselheiro Luiz Carlos Prado, então, obrigou a Gasol a vender o posto que acabara de comprar. A Rede Gasol possui 52 postos próprios e administra outros 35 no Distrito Federal. No Guará, domina sozinha 73% do mercado.

Enquanto isso, o caso do posto do Lago Sul não chegou a julgamento. O posto comprado pela Gasol encontrava-se desativado e não apresentou nenhum problema, uma vez que se tratava de um espaço fechado, onde não se vendia nada, ao menos no momento.

Enquanto o processo estava



ARQUIVO JB

Posto da rede Gasol: mais de um ano de disputas em torno da incorporação de novas unidades

em andamento, a rede Gasol apresentou uma proposta ao Cade. Ela utilizaria o posto que comprara da Igrejinha e deixaria a administração de um posto que mantinha na QE 02, mas que não era de sua propriedade.

A discussão voltou ao plenário. O conselheiro Luiz Carlos Prado, que desejava diminuir a participação da Gasol no mercado do Guará, entendeu que com a venda do posto da QE 02, a Gasol poderia utilizar então o da QE 30. A assessoria do Cade informou que o objetivo foi alcançado, diminuir a concorrência da

rede Gasol no Guará. Entretanto, para isso seria necessário que, de fato, a rede Gasol devolvesse o posto que administrava na QE 02.

Qualquer fusão entre empresas, ou compra de uma empresa por outra, quando implica mudanças significativas no mercado, é obrigatoriamente fiscalizada pelo Cade. Um dos critérios levados em conta para analisar se uma operação é legítima está no faturamento. Se a empresa que estiver efetuando a compra teve faturamento superior a R\$ 400 milhões no ano anterior à

operação, ela deve notificar a compra ao Cade.

Segundo relatório do conselheiro Luiz Carlos Prado ao Cade, em fevereiro deste ano, o faturamento da Rede Gasol em 2005 foi superior a R\$ 400 milhões no Brasil. E o da Igrejinha, não passou dos R\$ 400 milhões.

O processo passou pela Secretaria de Acompanhamento Econômico e pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça. Mas só ontem chegou ao fim. Com a devolução de um posto e a compra de outro. A Gasol não perdeu nem ganhou.